

O TIRO CIVIL

Orgão dos Atiradores Civis e Caçadores Portuguezes

PROPRIETARIOS:—ANSELMO DE SOUZA e PALERMO DE FARIA

Publicações

Annuncios, cada linha, typo commum.	30 réis
Comunicados	60 "
Reclamos	100 "
Artigos	200 "

Quinta feira 14 de janeiro de 1897

Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros	300 réis
Provincias, séries de 24 numeros	600 "
Numero avulso	50 "
Paizes da união postal, 24 numeros	1.000 "

RESUMO

Tiro reduzido, por A. S.—Atiradores premiados.—Duas palavras, por J. P.—Abibe, bibbe, beca ou bequinha, por H. OLAVRAC.—Perdizes vivas.—Caçada ás lebres.—A proposito do projecto de lei sobre caça, por NEMRON.—Malvader.—Lapos e armadilhas.—Carreira de tiro.—Associação Protectora da Caça em Tempo Defeso.—Si non es vero . . .—Javali.—Caçada ao texugo, por J. M.—Bibliographia.

TIRO REDUZIDO

Mais d'uma vez, os amadores de tiro reduzido nos tem perguntado a nossa opinião sobre este assumpto, e sem que seja por modo algum auctorizada, sempre nos temos manifestado a favor da installação das carreiras de tiro reduzido, por ser convicção nossa, que é a maneira mais efficaz e mais facil de desenvolver o gosto por este genero de exercicio.

Ha, porém, entre nós quem não concorde por forma alguma com o tiro reduzido e affirme que, em vez de ser motivo para augmentar a frequencia e o numero dos atiradores com a arma de guerra, estes se habituarão a um exercicio que não passa d'uma brincadeira e abandonarão o tiro de guerra, unico aproveitavel, se quizermos habilitar o elemento civil a prestar ao militar auxilio proveitoso.

Como se vê ha duas opiniões que se contrariam, e tanto d'um lado como do outro, temos ouvido argumentos valiosos, mas não indestructiveis.

Nós não temos, como dissemos auctoridade no assumpto, e desejaríamos vê-lo tratado com a proficiencia, de que são capazes muitos d'aquelles com quem temos conversado sobre elle, e a quem temos apresentado os argumentos que a occasião nos suggeriu.

Do que estamos certos é de que o tiro reduzido é o unico que pôde estabelecer-se nas escolas secundarias e de que, sendo intelligentemente dirigido, habituará a mocidade a pegar na espingarda, a visar, a avaliar distancias, a tomar a respiração, e terá ainda a extraordinaria vantagem de desenvolver o gosto pelo tiro, o que segundo nós, é a base principal para o estabelecimento definitivo do tiro nacional.

A União das sociedades de tiro da França tem feito em favor do tiro reduzido nas escolas a mais insistente e a mais tenaz das propagandas, e o seu fim está conseguido. Se entre nós se obtivesse o mesmo resultado, teríamos dado um grande passo, e os frequentadores das carreiras de tiro reduzido de hoje, seriam amanhã os primeiros nos exercicios da arma de guerra.

E' esta a nossa opinião; pôde não ser verdadeira, mas vendo-a adoptada pelas principaes nações militares, acreditamos que alguma razão tiveram os seus defensores para pôr de parte os argumentos

que em contrario lhes apresentavam e os resultados obtidos tem confirmado a excellencia do methodo.

A. S.

Atiradores premiados

Concurso annual de tiro em 28 de junho de 1896

8.º PREMIADO



Gil Portocarrero

Gil Vasques da Cunha Portocarrero, nasceu a 21 de Novembro de 1850, em Lisboa. E' ajudante do thesoureiro geral do Ministerio da Fazenda.

No 1.º concurso official de tiro em 6 e 7 de janeiro de 1894 foi classificado em 21.º logar no 1.º grupo; em 24.º no 1.º turno do 2.º grupo e em 18.º no 2.º turno do 2.º grupo. No 2.º concurso official em 29 de junho de 1894 foi classificado em 9.º logar no 1.º grupo e em 5.º no 2.º grupo.

No 3.º concurso official em 19 de junho de 1895 foi classificado em 46.º logar no 1.º grupo, em 49.º no 2.º grupo, e em 43.º no 3.º grupo. No 2.º concurso da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes em 10 de Novembro de 1895 foi classificado em 15.º logar no 1.º grupo e em 26.º do 2.º grupo.

A percentagem média d'este atirador no anno de 1895 foi a seguinte: No alvo a 300^m—82,20%; a 400^m—60,70%; a 500^m—100%; a 600^m—50%; no tiro especial (figura de joelhos) 51,70%. Durante o anno de 1895 foi 32 vezes á carreira. E' antigo socio da Associação dos Ati-

radores Civis Portuguezes e mais modernamente foi tambem eleito socio da Associação dos Atiradores Civis Estrella.

DUAS PALAVRAS

Meus caros amigos

A questão dos *m m*, que o sr. Baptista de Sá levantou com aquella galhardia que todos lhe reconhecem, e que eu sou o primeiro a respeitar, obrigou-me a pôr de parte meia duzia de cousas que me tinham acudido ao pensamento quando li, com alegria e satisfação, o requerimento dos directores de collegios pedindo a gymnastica e a esgrima para as escolas.

Precedeu-me na defeza de tão justa causa o sr. J. J. da Silva, que não tenho a honra de conhecer, mas que me parece ser cá dos meus e, o culpado de alguém haver saído a terreiro primeiro do que o velhote da aldeia, foi o sr. Sá, mas não lhe quero mal por isso, nem sou pessoa que me importe com o primeiro ou segundo, ou mesmo ultimo logar; portanto cá vae o meu arrazoado e se lhes prestar para alguma cousa deem-lhe logar nas columnas do *Tiro*.

Ha muitos annos, era eu ainda um rapaz, andou muito espalhada a idéa de se fazer gymnastica e até em Lisboa se pensou em fundar clubs e sociedades; um tal Price, que fez um circo na calçada do Salitre e apresentou n'elle uma boa porção de gymnastas notaveis, excitou na rapaziada o desejo de trabalhar em trapezios e barras fixas e principalmente de mostrar forças. Foi isto o que desgraçou tudo.

Sem terem quem os dirigisse, copiando apenas o que viam fazer nos circos, sem methodo e sem ensino gradual, mais se atropiaram do que se desenvolveram e, se alguns conseguiram robustecer-se, a maioria descambou em estropiados, que desacreditaram os exercicios gymnasticos e a idéa foi pela agua abaixo, como tantas outras.

Muitos annos depois fundou-se o gymnasio club, que eu nunca vi, mas de que tenho ouvido as discripções e os elogios feitos por um conterraneo que foi socio, quando estava em Lisboa, a estudar preparatorios, e que ainda hoje se conserva á conta dos exforços e sacrificios de meia duzia de dedicados e entusiastas.

De esgrima pouco se tem feito tambem; academia d'armas parece que ha uma de que já vi fallar no *Tiro*, mas a frequencia d'essa academia é diminuta e o mesmo succede ás salas de esgrima de algumas sociedades.

Tudo isto prova, pois, que a mocidade não pensa na gymnastica nem na esgrima, e que só uma insignificantiíssima maioria se convenceu de que havia utilidade em dar-se aos exercicios corporaes para adquirir algum vigor.

Ha muitos annos que não vou á capital; não m'o permittem os trabalhos da lavoura a que me dediquei, nem os achaques que sinto augmentar de inverno para inverno n'um crescendo que não me agrada nada, mas com que me vou resignando e me faz dizer *quem viveu, viveu, e não ha ninguém que fique cá*. Mas quando ia a Lisboa (devo dizer que não tenho filhos) eu que sempre fui amigo das creanças, não deixava de reparar nas caras amarellentas das que por mim passavam e de as comparar *in mente* com o rapazio cá da aldeia, que não sabia francez, nem musica, nem mesmo o *abc* na maioria das vezes, mas que em compensação tinha umas bochechas coradas e rochunchudas que era um gosto vêr.

Eu bem sei que o ar das montanhas e a agua pura e limpida das fontes é um grande elemento, mas não é só a estas causas que devemos attribuir a robustez das creanças do campo; o correr, o saltar, o trepar ás arvores, o constante movimento, devem entrar tambem em linha de conta e são, certamente, factor importante para attender no resultado final.

Pede-se agora ao governo em requerimento assignado por muitos directores de collegios, isto é por muitas pessoas a quem está confiada a educação das creanças, que seja inscripto como obrigatorio nos programmas da instrucção o ensino da gymnastica e da esgrima. Todo o meu applauso, todo o meu louvor, para tal requerimento, mas que não fique só na gymnastica e só na esgrima, que seja acompanhado de passeios frequentes ao campo, on'c se respire ar puro e livre dos miasmas das cidades, o que permittirá uma excellente lavagem para os pulmões e uma bella occasião para habituar os rapazes a andar.

Tudo quanto se disser em favor d'esta idéa é pouco; vejamos os resultados que se tem conseguido no estrangeiro, especialmente na França, com as sociedades de gymnastica; vejamos ainda os excellentes resultados que podem tirar-se para a defesa da patria do aproveitamento da mocidade habituada ás marchas e ás fadigas dos exercicios corporaes se n'um dado momento precisarmos do auxilio e do concurso de todos os homens válidos.

E se ao ensino da gymnastica e da esgrima, ao habito dos passeios, se acrescentar o exercicio de tiro, em que a França tambem está pensando a valer, segundo referem as gazetas, vejamos como, apesar de termos apenas 5.000.000 de habitantes, nós poderemos apresentar em campo uma força imponente e respeitavel que nos permitta, não ir conquistar imperios, mas defender este cantinho do occidente que a natureza dotou com as maiores riquezas naturaes e que por isso é cobiçado por extranhos.

Para tudo isto, porem, é necessario que se ponham em campo duas ou tres duzias de *carolas*, d'estes que se sacrificam por uma idéa e que, no principio, são como bombo em festa, mas que affim sempre conseguem deixar alguma cousa implantada que mais tarde ha de desenvolver-se e prosperar.

Acontecer isto com o tiro civil. Ainda ha poucos annos ninguem pensava nos exercicios de tiro á bala e limitavam-se a tiros de chumbo os caçadores que por esse mundo andam espalhados. Hoje, já se vae considerando que ha toda a vantagem

em sabermos manejar a arma de guerra e graças á tal duzia ou meia duzia de carolas, e n'este numero incluo já se entende, os meus amigos, vão-se fazendo exercicios nas carreiras de tiro e o seu excellentes semanario na estatística das percentagens vae mostrando que, vagorosa mas constantemente, os progressos se vão accentuando.

De tudo isto quero eu concluir que, se deve trabalhar com affinco e com enthusiasmo e não deixar o governo um só momento, para que defira o requerimento dos directores de collegios decretando que se faça gymnastica e esgrima, e pedir-lhe que acrescente o tiro reduzido nas escolas de instrucção primaria e secundaria, que terão a enorme vantagem de iniciar os rapazes n'estes exercicios e predispor-os para mais tarde frequentarem as carreiras de tiro.

Então sim, então é que eu me sentiria capaz de esquecer os janeiros, as frieiras, a lavoura, e ir a Lisboa para abraçar todos os atiradores; e depois morreria satisfeito, e convencido de que esta terra portugueza tinha os braços sufficientes para a defenderem e a força precisa para não temer nem recear a ambição de quem quer que fosse.

Mas terei eu vida para ver este meu desejo satisfeito?

Se não desanimarem os que metteram hombros á empreza talvez em breve alguma cousa se haja conseguido.

Entretanto conservemos a esperança, pois de esperanças vive o homem até que morre.

J. P.

ABIBE, BIBE, BECUA OU BEQUINHA

Ea *Tringa Vanellus* de Linneo, ave delicada e airosa cuja caça é muito apreciada pelos estrangeiros; entre nós pôde dizer-se sem receio de erro que é a caça de arribação que conta menor numero de amadores, se alguns tem. Talvez seja pela razão de que a sua carne saborosissima necessita de um preparo especial.

O bibe pertence como a narceja e a gallinhola á familia *Herodactyla* e chegamos no começo do inverno quando as varzeas e lezirias principiam a encharcar-se. Alimenta-se de ervas, larvas e insectos e prefere os terrenos baixos e alagadiços, deixando as nossas regiões em Fevereiro ou Março.

O paiz onde abundam mais os bibes é a Belgica, existem tambem na Allemanha França e outras regiões que elles abandonam no inverno para fugir aos rigores da estação, é lá que criam, pondo a femea geralmente quatro ovos verde escuros.

Torna frisante a sem razão do desprezo que os caçadores portuguezes votam ao bibe o seguinte proverbio francez que não traduzimos para lhe não tirar o tic nacional: «N'a pas mangé un bom morceau, qui n'a mangé ni becasse ni vanneau.»

O nome de bibe porque em muitos sitios é conhecida esta ave, provem-lhe, cremos nós, do grito *bi-bi* que constantemente repetem como se fóra para conservar alerta os companheiros.

E bem alerta estão sempre, o caçador que diga a difficuldade com que lucha para os encontrar a alcance de tiro.

O peito e a parte inferior das azas é perfeitamente branca, o resto do corpo é revestido por uma plumagem de reflexos metallicos acentuadamente bronzeados. Tem elegancia no vôo que é dos mais bonitos e quando pouisa, uma pequena aigrette

movediça que orna a parte mais proeminente do occipital dá-lhe um ar distincto.

No estrangeiro aprisionam esta ave que se presta muito facilmente á domesticidade e andando em liberdade nos parques e jardins expurga-os completamente de vermes e larvas nocivas á cultura; em Portugal, que nos conste, não é o bibe applicado a tão util fim, preferindo-se alimentar corvos, pégas ou outros animaes que de nada servem.

N'uma epocha em que a caça vae ra-reando assustadoramente é azada a occasião para desenvolver o gosto por esta especie.

O bibe está acclimado na Italia; em Portugal poder-se-ha fazer o mesmo?

H. OLAVRAC.

PERDIZES VIVAS

No sabbado 2 do corrente, n'um logar da Praça da Figueira, estavam 6 perdizes vivas. Como entraram ellas para Lisboa? A caça viva é contrabando e como tal a guarda fiscal tem ordem para a apreender; é preciso vêr como a vigilância dos guardas é illudida.

Não sendo permittidas as armadilhas, não pode ser admittida caça viva, e mesmo a que entra morta, é conveniente ver se foi a tiro, ou então se foi estrangulada, isto tanto com as perdizes como com toda a outra caça, coelhos, lebres, etc.

CAÇADA ÁS LEBRES

Os srs. Marquez da Graciosa e dr. Furtado de Mello estiveram, na semana passada, na Gesteira, concelho d'Agueda, onde foram com o sr. dr. Jayme Ribeiro fazer algumas caçadas ás lebres.

A proposito do projecto de lei sobre caça

(Continuado do n.º 97)

ART.º 55 — Este artigo deve vir logo a seguir ao art. 22, que estabelece quem são os fiscaes directos d'esta lei.

Art.º 56, 57 e 58 — Parece-me que estes tres artigos podem ser substituidos por um só, redigido pela fórma seguinte: *Os indivíduos a que se referem os art.ºs 22 e 55 (este ultimo deve passar para art. 23) logo que encontrem ou tenham conhecimento de qualquer infracção da presente lei, levantarão d'isso o competente auto que terá fé em juizo até prova em contrario.*

§ un. — *Egualmente terão fé em juizo, até prova em contrario, os autos que forem mandados levantar pelas autoridades mencionadas no art. 21.*

Art. 59 — Este artigo exige uma coisa que nem sempre se poderá cumprir, que é o serem enviados os autos ao administrador do concelho no prazo de 48 horas depois do delicto commettido, pois pôde succeder que se tenha conhecimento do delicto muito depois d'isso.

Parece-me, pois, que o artigo deverá ser redigido pela seguinte fórma: *Os autos a que se refere o artigo antecedente, serão enviados ao administrador do concelho ou bairro no prazo de 48 horas.*

§ un. — *Em egual prazo serão tambem enviados aos administradores do concelho ou bairro os autos mandados levantar pelos governadores civis e commandantes dos destacamentos da guarda fiscal.*

Art. 60 — Parece-me que este art. de-

verá ser redigido pela seguinte forma: *Os administradores do concelho ou bairro, quando recebam ou mandem levantar qualquer auto por infracção da presente lei, remettem-o-lhe, no prazo de 48 horas, ao juiz de direito da comarca onde ella tenha sido commetido.*

§ un.— *Quando ao administrador do concelho ou bairro seja apresentada qualquer queixa por infracção da presente lei, mandará levantar o competente auto e procederá á competente investigação no prazo de 48 horas, quando as testemunhas sejam residentes no concelho ou bairro e, em igual prazo depois, remettermo o auto ao juiz de direito da comarca onde a infracção foi commetida.*

§ un.— *Quando as testemunhas forem de concelho ou bairro diferente, mandará lavar o competente auto de queixa, que no referido prazo, remettermo ao juiz de direito para este proceder a corpo de delicto.*

Art. 61.— A disposição d'este artigo estabelece uma excepção, que não acho se justifique, aos principios geraes de direito e deixa folha aberta para muitas arbitrariedades.

Póde o delinquente dizer com sinceridade o seu nome e morada, mas o agente se suspeitar que lhe não diz a verdade, póde prender.

Parece-me, pois, melhor supprimir este artigo deixando de pé o principio da prisão em flagrante delicto.

Termino as minhas considerações sobre o projecto de lei sobre caça do sr. H. Olavrac, que revela muito trabalho, muito estudo e muito boa vontade.

Quando, porém, o trabalho do sr. H. Olavrac não tivesse outro merecimento senão o de servir de base a discussão para se conseguir apurar um projecto de lei sobre caça, s. ex.^a deve estar satisfeito, porque algumas das disposições do seu projecto tem sido bem debatidas.

O que está feito, porém, é ainda pouco. Não se passou ainda de platonismos.

A' Associação Protectora da Caça em Tempo Defeso compete agora tratar de realisar o que o sr. Olavrac principiou.

Não se deve ficar em discussões pela imprensa do projecto de lei sobre caça. E' preciso que esse projecto seja estudado e discutido por uma commissão de caçadores e que depois de approved pela assembléa geral da associação, se envidem todos os esforços para ser apresentado ao parlamento e convertido em lei.

Estou certo que todos os caçadores comprehendem a vantagem de haver uma lei sobre caça que tenha por fim evitar a sua destruição durante o tempo defeso e mesmo fóra d'elle por meios que não devem ser permitidos.

Reclamo-o o nosso interesse commum, porque, se isso se não conseguir, teremos de deixar de ser caçadores por nos faltar a materia prima para isso — a caça.

E' preciso que os verdadeiros caçadores, aquelles que vão á caça, não para se divertirem, mas para satisfazerem a sua paixão, se levantem contra os *martelleiros* que só tratam do dia d'hoje sem attendere-mo ao de amanhã.

NEMROD.

MALVADEZ

O nosso estimavel collega *A Folha de Beja* conta o facto de um magnifico perdigueiro, açaimado e trazendo col-

leira, com numero de matricula e nome do dono, foi, não obstante ter o proprietario o sr. Marcos Bentes cumprido em tudo os regulamentos, morto com estrychinina no mercado.

O sr. Bentes queixou-se por escripto e com testemunhas ao sr. administrador do concelho e espera vêr o resultado das indagações em que a auctoridade anda para depois proceder como entender.

Infelizmente d'estes factos contam-se muitos que denotam sempre malvadez e muitas vezes vinganças, e tambem a forma como tal serviço é superiormente feito.

LAÇOS E ARMADILHAS

EM o nosso estimado collega *O Meridional* de Montemor-o-Novo de domingo 10 encontramos a seguinte local:

Falta de caça

No intuito de prestar um bom serviço aos habitantes de Montemor-o-Novo, voltamos de novo ao assumpto que nos serve de epigraphe.

Quem percorrer os campos d'este concelho e especialmente os da freguezia de S. Geraldo encontra a cada momento *laços e armadilhas* para o apanho de perdizes o que é um crime pun do pelos respectivos regulamentos, por ser tão prejudicial ao desenvolvimento da caça como o caçar, em tempo defeso.

A caça é a riqueza do paiz: as auctoridades locais em algumas povoações tomam todas as providencias para que ella não deixe de multiplicar-se e assim pedimos ao sr. administrador do concelho e presidente da camara d'esta villa, com insistencia, a sua attenção para este assumpto.

Em Lisboa realisou-se ha dias, a assemblea geral da Associação Protectora da Caça em Tempo Defeso.

Não nos causa admiração o facto contado pelo nosso collega, o que se vê por esse paiz fóra santo Deus, senão as auctoridades a fazerem vista grossa a essas outras faltas e crimes, contra a caça.

Chamamos para o caso a attenção da Associação, que o nosso collega cita no fim da sua local, e veremos se ella consegue alguma cousa, mas para isso affigura-se-nos de urgente necessidade, que todos os caçadores sinceros, lhe prestem apoio, a fortaleçam e tornem uma força, para poder impôr-se obrigando a que se respeitem as leis.

CARREIRA DE TIRO

No domingo 10 do corrente, dispararam-se 460 tiros com os seguintes resultados:

	Disp.	Acc. t.
Alvo a 100 ^m normal.....	40	26
> > 200 ^m normal.....	30	30
> > 200 ^m fig. de joelhos....	40	14
> > 300 ^m circular.....	100	64
> > 300 ^m normal.....	100	64
> > 400 ^m normal.....	150	73
Total....	460	271

Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

Os socios d'esta Associação fizeram 200 tiros com o seguinte resultado:

	Disp.	Accrt.
Alvo a 100 ^m normal.....	10	9
> > 200 ^m normal.....	20	20
> > 200 ^m fig. de joelhos....	10	2
> > 300 ^m circular.....	40	22
> > 300 ^m normal.....	60	36
> > 400 ^m normal.....	60	29
Total....	200	118

O sr. João de Moraes Carvela no alvo a 300^m circular em 10 tiros empregou 7; no alvo a 300^m em 10 tiros empregou 9.

O sr. Luiz A. Correia Saraiva, no alvo a 400^m, em 10 tiros empregou 8.

O sr. Manoel José de Magalhães no alvo a 300^m, normal em 10 tiros empregou 7.

Associação dos Atiradores Civis Estrela

Os socios d'esta Associação fizeram 110 tiros, com o seguinte resultado:

	Disp.	Accrt.
Alvo a 200 ^m normal.....	10	10
> > a 200 ^m , fig. de joelhos....	20	8
> > 300 ^m , circular.....	30	14
> > 400 ^m , normal.....	50	27
Total... 110		59

Entre os atiradores d'esta associação figura o sr. Portucarreco que tambem é socio da primeira associação; fez 60 tiros empregou 31.

O sr. T. Coelho fez 50 tiros empregou 28 balas.

Grupo Patria

D'este distincto grupo esteve o sr. Gonçalo Heitor Ferreira que no alvo a 200^m, figura de joelhos em 10 tiros empregou 4; alvo a 300^m, normal em 10 tiros, 8 acertados; alvo a 300^m, circular, em 10 tiros, 10 acertados e no alvo a 400^m, em 10 tiros 8 acertados.

Grupo Suisso

O sr. R. Rogenmozer, no alvo a 300^m, normal, em 10 tiros, 10 acertados; a 300^m circular, em 10 tiros, 9 acertados; a 400^m, alvo normal, em 10 tiros, 5 acertados.

O sr. Kesselringer, alvo a 300^m, normal em 10, 9 acertados; alvo a 300^m circular em 10 9 acertados.

Matriculou-se de novo na carreira o sr. Alfredo José Garcia, de 24 annos, natural da Cerveira, proprietario.

ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CAÇA EM TEMPO DEFESO

Sessão da direcção em 12 do corrente

ETANDA presentes os srs. Paulo Cancellia presidente da assembléa geral; A. de Sousa, presidente, dr. Anachoreta secretario, dr. DKort thesoureiro, Fontes e Dias Guilhermino vogaes da direcção: J. P. Fernandes, Ignacio Carneiro, Thomaz Coelho e Lino do conselho fiscal e Cartaxo vogal supplente á direcção, o sr. presidente abriu a sessão ás 9 horas da noute.

Antes de se entrar na ordem da noute o sr. Cartaxo pediu licença para em nome do thesoureiro entregar uns documentos que deviam ser conferidos pelo livro caixa; foi feita a entrega ao actual thesoureiro que declarou conformar-se com as contas apresentadas.

Em seguida o sr. presidente da assembléa geral pediu licença para fazer umas considerações relativamente á maneira de assignar as propostas para admissão de socios, parecendo-lhe inconveniente que como até aqui se exija que o proposto a assigne, quando a responsabilidade cabe ao proponente. Demandando as propostas a assignatura do proposto difficulta-se a admissão de socios porquanto ha muitos de fóra de Lisboa; lembrou o mesmo sr. que se ponha de parte tal exigencia ficando o proponente responsavel pelo novo socio. O sr. A. de Sousa, expoz as razões porque as propostas se tinham feito n'aquella conformidade e quaes as vantagens de que ellas sejam assignadas pelos proprios, mas attendendo a que a Associação conta muitos socios de fóra de Lisboa parece-lhe tambem conveniente banir essa disposição.

O sr. Fontes acha difficultade na fiscaliação das assignaturas, diz haver inconvenientes na simplificação proposta, entre ellas que o socio não entra assim no gozo dos seus direitos, ao que o sr. presidente da assembléa geral responde dizendo que os proponentes tomam a responsabilidade pelos socios que propõem, e estes entram em pleno gozo dos seus direitos desde o momento que esteja feita a admissão.

O sr. Anachoreta propoz que se officie aos socios que residem fóra de Lisboa pedindo para encarregar aqui pessoa competente do pagamento das quotas afim de que a cobrança se realice com a maxima regularidade, o que foi approvedo.

O sr. dr. D Kort acha conveniente que se facilite a admissão de socios e propõe que as propostas sejam assignadas a rogo pelo proponente quando o proposto esteja ausente e que nas mesmas se consigne o logar de pagamento em Lisboa.

Posta á votação a proposta do sr. presidente geral, foi approveda, com o additamento exposto pelo sr. dr. D Kort.

O sr. A. de Sousa usando da palavra, disse que na sessão passada tinha havido lapso de cumprir o disposto no art.º 53 dos estatutos e que lembrava a conveniencia de se nomear a comissão protectora que aquelle artigo preceitua. Para a comissão foram nomeados os socios seguintes: sr. D. Vasco Pinto de Souza Coutinho (Balsemão.) Gonçalo Heitor Ferreira, Paulo Henrique Bizarro Ennes, Eduardo Jayme Aldim e Victorino da Silva Almada Junior.

O sr. dr. Anachoreta propoz que visto a comissão protectora não poder desde já entrar em actividade no sentido que os estatutos determinam, seja considerada como propagandista para aquisição de socios e fundos da Associação, approveda.

Dada a palavra ao sr. dr. Anachoreta, lembrou este sr. que desde já se officie a todos os Governadores Civis e administradores de concelho, participando a organização da associação; pedindo para que seja ordenado a todas as auctoridades subalternas que cumpram e façam cumprir a lei, posturas e regulamentos actualmente em vigôr sobre materia de caça e dando conhecimento que a associação confere premios honoríficos e pecuniarios aos guardas de qualquer cathogoria que se distingam no cumprimento dos seus deveres. O sr. dr. D Kort disse que lhe não parecia momentosa esta questão e que a expedição dos officios se devia reservar para as proximidades de março. O sr. Anselmo de Souza referiu-se a um facto occorrido em Montémór-o-Novo e opinou para que a expedição dos officios se fizesse immediatamente. O sr. dr. Anachoreta disse que ainda se poderia antes do defeso evitar alguns abusos e que sendo aprendidas as armadilhas maior numero de peças de caça poderão chegar ao periodo do defeso. Foi approveda a proposta.

O sr. A. de Souza mostrou a necessidade de conseguir pelo commando da guarda fiscal que esta seja encarregada da fiscalisação da caça em todo o paiz e dissem estarem as cousas bem encaminhadas para conseguir esse fim.

O sr. dr. Anachoreta disse que visto o estado financeiro da associação que agora começa, não permittir a afixação de editaes pela exorbitante verba do sello, propunha que desde já se mandassem fazer uns impressos nos quaes alem de se participar a organização da associação, se publique a lei e regulamentos vigentes sobre caça para conhecimento dos guardas e se patenteie tambem a disposição em que está a associação de conferir premios honoríficos e pecuniarios aos que se distingam no cumprimento dos seus deveres, e que estes impressos sejam distribuidos o mais profusamente possível; approvedo.

O sr. presidente vendo que era grande o numero de propostas a apresentar antes da ordem da noute, disse que as que houvesse ainda fossem lidas e mandadas para

a meza ficando para ordem da noute da proxima sessão.

O sr. dr. Anachoreta mostrou a necessidade de se tratar da questão dos diplomas, não só porque alguns socios já os pagaram mas tambem porque como medida economica e para regularisar a cobrança é necessario haver a importancia dos diplomas que ainda não estão pagos; que além d'isso por proposta do sr. J. P. Fernandes na direcção transacta, proposta que foi approveda, se pensa em obter para os socios certos privilegios o que será de manifesta vantagem para os fins da associação e para o que convem que os diplomas estejam já distribuidos. Sobre esta proposta fallou o sr. Fontes e entre este senhor e o sr. dr. Anachoreta trocaram-se algumas explicações deliberando-se ficar a mesma proposta por escripto, sobre a meza para a sessão immediata.

O sr. Dias Guilhermino leu as seguintes propostas: 1.ª — Para que se nomeie uma comissão para rogar ao ministro do Reino se digne determinar ás auctoridades competentes que no 1.º de março sejam por ellas affixados editaes respeitantes ao defeso da caça, etc. 2.ª — Outrosim sollicitar do ministro da Fazenda para que por intermedio da administração geral das alfandegas se determine á guarda fiscal que coadjuve a associação, etc. 3.ª — Rogar ao ministro das Obras Publicas para que promova a expedição por parte dos directores dos caminhos de ferro portuguezes, das ordens convenientes para que os chefes prestem a sua coadjuvação. Ficaram para a proxima sessão.

O sr. Fontes leu nove propostas cuja apreciação egualmente ficou para a proxima sessão e cujo extracto por falta de espaço não vae hoje inserto, mas virá no extracto da sessão de 19 do corrente em que as mesmas propostas serão discutidas.

Entre os srs. Fontes e Carneiro trocaram-se explicações sobre o emblema da associação.

O sr. presidente entrou na ordem da noite, isto é, na deliberação da maneira de levar a effeito um beneficio n'um theatro da capital. Fallou o sr. Thomaz Coelho que fez diversos offercimentos muito agradaveis para a associação e deliberou-se nomear uma comissão composta dos srs. Luiz Wasa Cesar de Andrade, Thomaz Coelho e dr. Anachoreta para estudar esta questão e apresentar á direcção o plano que parecer mais favoravel á associação.

Constituiu-se o conselho fiscal ficando o sr. J. P. Fernandes, presidente, Thomaz Coelho, secretario, e Antonio Lino, relator.

Foram approvedos socios os srs: Augusto da Silva Costa, João dos Santos Rosa, Agostinho Antonio Barbosa e Arthur Augusto da Silva Bastos.

SI NON ÉS VERO...

VIAJAVA um sujeito, em um compartimento do wagon em que era permittido fumar; n'uma estação entrou para o mesmo compartimento uma senhora trazendo ao collo um cósito.

No uso do seu pleno direito, o passageiro tirou da algibeira um enorme cachimbo, encheu-o de tabaco e accendeu-o. «O senhor é um isolente!» exclamou a dama ao vêr no ar a primeira fumaça, e agarrando nervosamente o cachimbo atirou-o pela janella fóra.

O sujeito não proferiu uma palavra e

precipita-se para o cão que atira pela janella opposta.

Enfureceu-se a passageira, e na paragem seguinte, mandou chamar o chefe da estação e fez a sua queixa.

O caso era um tanto intrincado, attenta a difficuldade que teve o empregado do caminho de ferro em o comprehender, mas afinal decidiu-se a levantar o respectivo aucto.

Começava a redigir-o, quando o cão entrou na estação com o cachimbo do passageiro na bocca.

JAVALI

No monte de Gesufrei em Famalicão foi morto um magnifico javali, com o peso de 5 arrobas. A caçada foi feita por Antonio José Ferreira e um seu irmão de S. Cosme do Valle.

O curioso da caçada, é que o terrivel bicho, se deixou matar á enxadada e á cacetada, o que prova a valentia dos dois caçadores que tão galhardamente se sahiram do terrivel lance.

CAÇADA AO TEXUGO

UMA das caçadas mais uteis e mais interessantes é a do texugo e deve fazer-se em maio, junho e julho, quando as noites são curtas, e os texugos novos são incapazes de defeza vigorosa.

A desconfiança e extrema finura do texugo tornam difficil o armar-lhe laços e o espertalhão não se deixa tambem envenenar facilmente.

Para elle, como para o lobo, são precisos engodos artisticamente preparados, com precauções infinitas, e inda assim, na maior parte das vezes passa de largo, suspeitando d'uma cilada ou por terem farejado a presença do inimigo.

Acham mais seguro ir comer ovos dos ninhos de faizão ou de perdiz, laparos em qualquer toca ou uma lebrita, uma postura d'ovos feita a occultas em qualquer moita, ou um simples rato com algumas larvas para desenojoativo; ou ainda mais frugalmente, grãos, raizes, tuberculos nos campos, porque é carnívoro e vegetariano ao mesmo tempo, á imagem e similhaça do rei da criação.

Deveria, pois, destruir-se o texugo por processos efficazes, com o auxilio de cães, ou forçando-o a sair da terra, ou caçando-o quando não possesse alcançar a toca. A caçada de espera não daria resultados e caçar de noite parece-nos contrario a tudo e não deveria ser permittido.

Fazel-o sair da terra, é muito mais efficaz, mas é processo laborioso e nem todas as tocas se prestam a isso, ao passo que sempre e com menos difficuldade se pode destruir o texugo de dia, com o auxilio de cães que corram, sejam elles de que raça forem.

(Continua.)

P. M.

BIBLIOGRAPHIA

RECEBEMOS e agradecemos o 1.º numero d'uma revista quinzenal d'estudos sociaes que começou a publicar-se em Coimbra, com o titulo *A Social*. Longa vida e prosperidades.

Editor responsavel — Manuel Augusto Pinto

A LIBERAL — Officina typographica
Rua de S. Paulo, 216